



RELATÓRIO E VOTO AO PROJETO DE LEI Nº 0077/2023

I RELATÓRIO

Na forma regimental, fui designado para relatar o Projeto de Lei em epígrafe, de autoria do Deputado Dr. Vicente Caropreso, que declara de utilidade pública a Associação de Pessoas com Deficiência Física, Águias de Concórdia e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública Estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina, para fazer constar nele o nome de tal entidade.

Na Justificação, restou destacado que a instituição presta serviços de relevante interesse social à comunidade, nos termos de suas finalidades estatutárias, regularmente citadas.

É o relatório.

II VOTO

A esta Comissão de Constituição e Justiça, nesta fase processual, incumbe analisar a presente matéria conforme o que preceitua o art. 144, I do Regimento Interno desta casa, em especial, em relação aos aspectos de constitucionalidade, legalidade, juridicidade, regimentalidade e de técnica legislativa.

Verifica-se a constitucionalidade formal e material da proposição, haja vista a ausência de óbice à iniciativa parlamentar.

Ainda, os aspectos de legalidade e de técnica regimental também não merecem qualquer reparo, ao passo que a entidade cumpre o disposto na Lei 18.269/2021, em especial, em seus artigos 2º e 3º, sendo anexada aos autos a documentação comprobatória, o que lhe credencia à concessão da titulação pretendida.

Pelo exposto, no que tange aos pressupostos regimentais a serem observados no domínio desta Comissão de Constituição e Justiça, consoante os regimentais arts. 72 e 144, I, voto pela admissibilidade e aprovação do Projeto de Lei em análise, devendo a proposição seguir sua tramitação regimental.

Sala das Comissões,
Deputado Tiago Zilli.
Relator

